

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1304200**

**PORTARIA Nº: 01509/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 23/03/2026 a 27/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SUELIO COSTA BEZERRA Matrícula: 54183012	AGENTE PENITENCIARIO	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Inspeção de prestação de serviço ou entrega de materiais/bens adquiridos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1304202**

**PORTARIA Nº: 01522/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA; no período de 24/03/2026 a 25/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONILDO PINTO MARQUES Matrícula: 55208753	AGENTE PENITENCIARIO	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1304204**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 220/2026/DGP/SEAP**

Belém, 17 de março de 2026.

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE	5970950	03/04/2026 e 01/05/2026	2026/2201190
ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR	5916434	02/04/2026	2026/2171736
TACIANO DA SILVA CAVALCANTE	5950151	01/04/2026	2026/2359177
WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA	5974944	01/04/2026	2026/2361792

LUCILA CAMPOS MELO	5972712	05/04/2026	2026/2366979
WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL	5970494	01/04/2026	2026/2379545
ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA	5972818	23, 27/03/2026 e 08/04/2026	2026/2381704
CARLOS RAFAEL PIRES	5973136	21, 25/03/2026	2026/2332087
JOSIANE DE SOUSA MELO	54196507	05/04/2026	2026/2391199

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1304087**

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 219/2026-DGP/SEAP Belém, 17 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor HERNANDE BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR, (mat. 5986307/1), Assistente Administrativo, no período de 12/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1304077**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 1603/2026/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 17 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 5980605/1, ocupante do cargo de Assistente de Agropecuária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 11/03/2026.

Art. 2º - Conceder ao servidor KENY TORRES DE MENEZES, matrícula funcional nº 5986187/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 17/03/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 11/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1304422**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA Nº 1601/2026/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 17 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor JOHANNES GERARDUS COELHO BOOIJ, matrícula funcional nº 5911787/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 11/03/2026.

Art. 2º - Conceder ao servidor MAIK CLOVIS COELHO MORAIS, matrícula funcional nº 5990688/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 11/03/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 11/03/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1304421**

**PORTARIA Nº 197/2026-CGP/SEAP**

Belém-PA, 16 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 249/2026-CGP/SEAP